

## **ACTA N.º 30/2009**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2009.-----

-----Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques e comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo os Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, ambos por motivos profissionais, considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 17.07.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 655.593,92€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 638.219,48€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 17.374,44€; DOCUMENTOS: 52.518,48€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - ACESSIBILIDADES AOS CIRVER'S - CONCELHO DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente o ofício com a ref.ª 29461-1028/FGJS/09 em 07 do corrente, do Grupo Parlamentar do PCP, remetendo cópia de resposta governamental à Pergunta sobre o assunto em referência remetida pelo Chefe de Gabinete do

Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, referindo "Relativamente ao IC3 entre Vila Nova da Barquinha e a Chamusca que inclui a nova Ponte sobre o Rio Tejo, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se concluído e em Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental desde o início do mês de Junho. Este lanço integra dois troços do IC3, designadamente, entre Vila Nova da Barquinha e Golegã, que se encontra em Projecto Base."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar o assunto.-----

-----**(02) - SAÚDE / MEDIDAS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL - GRIPE A (H1N1):**-----

-----Presente email do COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM remetendo as medidas de protecção de saúde primários ou hospitalares, público ou privados, e durante o transporte de doentes (pelo INEM ou outros), a partir do primeiro contacto com o doente suspeito da infecção pelo vírus da gripe A (H1N1), difundidas pela Direcção-Geral de Saúde", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar responsáveis os Senhores Vereadores presentes para que sejam implementadas as medidas que se considerem adequadas nos edifícios municipais.-----

-----**(03) - PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÕES / CHOUTO - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberação tomada sobre este assunto em 22.06.2009 (Ponto 09), foi presente Fax do SOGRUPO IV - GESTÃO DE IMÓVEIS, ACE - GRUPO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. com a

ref.<sup>a</sup> 2788/JP/UCI-2 de 03 do corrente, remetendo minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, referente ao Prédio Urbano, sito no Chouto, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Chouto sob o artigo 557 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 84 da mesma freguesia, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda para a aquisição do referido prédio pelo montante de 125.000,00Euros (cento e vinte e cinco mil euros) à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. .-----

-----**(04) - PATRIMÓNIO - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE IV - AQUISIÇÃO DE TERRENO À SILVICAIMA / ARRIPIADO - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberação tomada sobre este assunto em 22.06.2009 (Ponto 08), foi presente o teor da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar com a SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A., referente ao Prédio Rústico, denominado "Casal do Relvão", com a área de 5,6548ha sito no Arripiado, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, destinado ao Loteamento Industrial "Eco Parque do Relvão - Fase IV", documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda para a aquisição do referido prédio pelo montante de 56.548,00Euros (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito euros) à SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A. e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - FOZ / PESO - FREGUESIA DO CHOUTO / CONTRATO DE COMODATO:**-----

-----Presente a seguinte "Proposta de Procedimentos" subscrita pelo Senhor Presidente: " Resultante do Loteamento da Foz detemos a propriedade de um espaço para fruição pública que foi informalmente entregue à **Comissão de Festas local**, que tem feito progressivamente à custa de recolha de fundos e trabalho voluntário, um esforço notável para a realização de festas e outras actividades, bem como de construção de instalações de apoio. Assim, estive no local no dia 19/07/2009 e constatei esse esforço e entusiasmo, pelo que considero adequado celebrar com aquela organização um contrato de comodato em condições a acordar, bem como dar apoio em alguns materiais para definir a vedação do espaço."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - Aprovar** o teor da proposta de procedimentos e conseqüentemente proceder à celebração de contrato de comodato para o referido espaço.-----

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - EDUCAÇÃO: ANO LECTIVO 2009/2010 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:**-----

-----**A) - DOSSIER DE CANDIDATURA - ADENDA:**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Adenda ao Dossier de Candidatura ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4.º Anos do Ensino Básico Público e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**B) - ACORDO DE PARCERIA (MUNICIPIO DA CHAMUSCA - AVEJICC):**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Acordo de Parceria a celebrar entre o Municipio de Chamusca e o AGRUPAMENTO

VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CHAMUSCA, com vista a implementar o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico, bem como remeter este Documento para a Assembleia Municipal.-----

-----**C) - ENSINO DO INGLÊS - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA** (MUNICIPIO DE CHAMUSCA/EDUTEC PORTUGAL - PLETS, LDA.):-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Adenda ao Protocolo de Parceria a celebrar entre o Municipio de Chamusca e o EDUTEC PORTUGAL - PLETS, LDA., com vista ao ensino do inglês, ao abrigo do Programa das Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino básico, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**D) - ENSINO DA MÚSICA - PROTOCOLO DE PARCERIA** (MUNICIPIO DE CHAMUSCA/ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CANTAR NOSSO"):-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Municipio de Chamusca e a ASSOCIAÇÃO CULTURLA "CANTAR NOSSO" com vista ao ensino da música, ao abrigo do Programa das Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino básico, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**E) - JUSTIFICAÇÃO DE PERÍODOS DE 90 MINUTOS**:-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta subscrita pela Sra. Vereadora DRA MANUELA MARQUES, que propõe que, para que todos os alunos do 1.º ciclo tenham acesso a todas as Actividades de Enriquecimento Curricular, "todas as actividades tenham a duração de 90 minutos semanais de acordo com o modelo implementado desde o inicio do programa", bem como remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----

-----**(07) - CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI): SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA CHAMUSCA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**-----

-----Acompanhada de uma detalhada Informação do D.T.O.U.A. indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º2, do artigo 100º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, foi presente a **Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e estabelecimento de Medidas Preventivas para a área do "Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI)"**-----

-----**FUNDAMENTAÇÃO:** Esta suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, está relacionado com a necessidade de instalação e licenciamento do projecto Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI). Pretende-se a localização deste projecto em local designado de Eco Parque, na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca. Este será um projecto com cerca de 10 ha, para o qual está a decorrer uma candidatura ao estatuto PIN. A atribuição deste estatuto está dependente do cumprimento do regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área abrangida pelo projecto. A área de localização deste projecto está afastado de qualquer perímetro urbano, mas na sua proximidade encontra-se em funcionamento um aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), um aterro de Resíduos Industriais Banais (RIB), uma Central de Triagem, dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos. Existe ainda um loteamento industrial com cerca de 7 ha, designando de Eco Parque -Fase I

e um outro loteamento com cerca de 25 hectares, denominado Eco Parque - Fase II. Está também prevista a construção de outros loteamentos: Eco Parque - Fase III e Eco Parque - Fase IV. Para estes três últimos loteamentos está a decorrer um processo de alteração ao Plano Director Municipal (PDM). A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera este projecto estratégico para o concelho e de enorme interesse, visando o incremento da política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que poderá criar condições locais de fixação económica e humana, contribuindo para a resolução de alguns problemas de âmbito Local e Nacional. Na crescente busca de soluções adequadas à resolução de problemas ambientais, a CMC colocou-se à disposição para responder a estas necessidades, sempre na perspectiva de uma melhor consciência ambiental, sem deixar de objectivar uma maior qualidade de vida. O novo Centro Integrado a instalar no Eco Parque da Chamusca, trará assim benefícios para o País, como seja: - A deslocalização da actividade de incineração do SUCH para o Eco Parque do Relvão – Chamusca onde o projecto será promotor e beneficiador de simbioses industriais; - A auto-suficiência do país – incineração de resíduos hospitalares e outros benefícios; - Benefícios ambientais para o país e, em particular, para a população de Lisboa; - Menores custos para hospitais, unidades prestadoras de cuidados de saúde e indústria; - Massa crítica suficiente (Resíduos Hospitalares e Outros) para produção rentável de energia eléctrica; - Capacidade instalada suficiente para tratamento da totalidade dos resíduos hospitalares de incineração obrigatória e outros resíduos de incineração obrigatória; - Adesão ao “state-of-the-art” actual para a nova unidade: Tecnologia de valorização e reciclagem; Tecnologia de protecção ambiental; Produção energética. Este projecto tem ainda como objectivo a minimização do impacto ambiental, em termos das emissões e da deposição em aterro; a maximização da

eficiência energética; a geração de créditos de carbono e; a reutilização de recursos (segmentos recicláveis). Não há soluções perfeitas nem isentas de risco ou impactes ambientais. As soluções têm de coexistir, utilizando-as de forma a maximizar as vantagens que estas conferem e minimizar impactes negativos. Assim, consideram-se razões de fundo para a suspensão parcial de PDM e estabelecimento de medidas preventivas, as seguintes: - a Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (aproximadamente 12 000 habitantes / 760 km<sup>2</sup>), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; - havendo necessidade de se encontrarem soluções ambientais, o concelho pela sua localização central (face ao todo do território nacional), pela sua área e acessos existentes e previstos, de imediato se disponibilizou para receber equipamentos ambientais; - as sinergias possíveis de criar no local, pela existência de outras infra-estruturas também com vertentes ambientais, bem como a existência de acessos, condução de água para consumo doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica, ou a existência de fibra óptica. É de referir que o local onde se pretende a implantação do referido equipamento está classificado em Plano Director Municipal, como Reserva Ecológica Nacional (REN). O Plano Director Municipal de Chamusca encontra-se em fase de revisão, desde o ano de 2002 e já integra a área em estudo como Área Urbanizável Multiusos, mas a morosidade de todo o processo e a necessidade de cumprimento do Regime da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área abrangida por este projecto, fez com que esta Câmara Municipal tomasse a iniciativa de elaborar esta proposta de Suspensão Parcial do PDM. O estabelecimento de medidas preventivas decorre da necessidade de se instalar nesta área um Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) que poderá contribuir

para o desenvolvimento sustentado do concelho e da região, considerando-se também os seguintes factores: - Está a decorrer uma candidatura de estatuto PIN do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI); - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos); - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de Resíduos Industriais Banais (RIB); - Está concluída e em funcionamento uma Central de Triagem; - Está instalado e em funcionamento os dois CIRVER existentes a nível nacional; - Todos estes equipamentos estão localizados na mesma zona, há terreno para expansão e existem algumas infraestruturas como acessos, asfaltados, conduta de água para abastecimento doméstico, proximidade de electricidade, linha telefónica e fibra óptica; - Está em fase de revisão o Plano Director Municipal. Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infraestruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, consequentes da sua adopção. Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a mesma área.-----

-----**PRAZO**: O prazo de suspensão parcial do PDM de Chamusca para a referida área, será de três anos. O prazo de vigência das medidas preventivas para a referida área, será de dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostrar necessário, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

-----**DISPOSIÇÕES SUSPENSAS E MEDIDAS PREVENTIVAS**: Para a implantação deste equipamento, será necessária a suspensão dos números 1 e 2 do artigo 13º e números 1 e 2 do artigo 23º do regulamento do PDM da Chamusca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 12

de Outubro. São estabelecidas medidas preventivas na sequência da Suspensão Parcial do PDM prevista no nº 8 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a precaver a ocupação e transformação do solo, de acordo com os objectivos da suspensão parcial do PDM, bem como interditar a realização de acções que possam pôr em causa a viabilidade do projecto em causa. As medidas adoptadas restringem-se ao estritamente necessário para a salvaguarda dos objectivos prosseguidos com a revisão do PDM, acompanhadas da suspensão das disposições regulamentares que com elas são incompatíveis. As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), sem prejuízo de outros pareceres legalmente exigíveis das seguintes acções: a) Operações de Loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia; b) Trabalhos de remodelação de terrenos; c) Obras de demolição dos edifícios existentes, excepto as que, por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização; d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo e do coberto vegetal.-----

-----**INCIDÊNCIA TERRITORIAL:** O espaço para a qual se pretende a Suspensão Parcial do PDM e o Estabelecimento de Medidas Preventivas, tem uma área de aproximadamente 10 000 m<sup>2</sup>, com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa.-  
----- A Câmara apreciou e, manifestando o seu total acordo ao teor da Informação Técnica, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) - Aprovar a Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Chamusca**

**e as Medidas Preventivas para a área de implantação do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais**

**(CVTRHI)**:-----

----- **DOIS**) - Remeter esta Proposta para parecer da CCDRLVT.-----

-----(08) - **DEP. TÉCNICO - “POLO 2 DO CENTRO DE EMPRESAS - RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO REGIONAL DE ARTESANATO” - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E ORÇAMENTO**:-----

-----Acompanhado dum Informação do Senhor Vice-Presidente, foi presente o projecto técnico de execução da obra "Polo 2 do Centro de Empresas - Reversão do Edifício do Centro Regional de Artesanato“, elaborado pela GABICREL - CONSULTORES DE ENGENHARIA , LDA., composto por peças escritas e desenhadas (Memória Descritiva, Peças Desenhadas, Medições e Orçamento, faltando os projectos de ITED, Isolamento Térmico, Ventilação , Segurança Contra Risco de Incêndio, Segurança e Saúde e Acústico)com um valor estimado de 181.044,45 € (cento e oitenta e um mil e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor."--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** este projecto de arquitectura e respectivas especialidades, bem como as respectivas medições e orçamentos.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

-----**(09) - CENTRO ESCOLAR DA CHAMUSCA - ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO NA COMPONENTE DE ARQUITECTURA E DE TODAS AS ESPECIALIDADES:**-----

-----**A) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

-----Acompanhado duma Informação do D.T.O.U.A., foi presente o Caderno de Encargos e levantamento topográfico referente à "Prestação de Serviços de Elaboração dos Projectos de Execução na Componente de Arquitectura e de todas as especialidades do Centro Escolar da Chamusca", elaborado pelo DTOUA, apresentando um valor estimado de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, propondo a adopção do procedimento por Ajuste Directo com consulta às entidades que indicam.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) - Aprovar** o caderno de encargos e levantamento topográfico, bem como o orçamento para a elaboração do respectivo projecto de execução na componentes de arquitectura e de todas as especialidades do Centro Escolar da Chamusca.-----

-----**DOIS) -** Proceder ao Ajuste Directo para a aquisição de serviços com consulta às empresas que indicam.-----

-----**B) - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO - CÓDIGO DE CONTRATOS PÚBLICOS - DL 18/2008 DE 29.01:**-----

-----Presente uma Informação do DTOUA, datada de 20 do corrente, referindo " Tendo em conta a abertura do procedimento de ajuste directo para a aquisição dos serviços acima referenciados, proponho à consideração superior a constituição do "Júri do Procedimento" conforme descrimina.-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo ao proposto, deliberou por unanimidade, que o Júri do Procedimento para aquisição destes serviços tenha a seguinte composição:-----

-----Membros Efectivos: **Presidente** - Francisco Matias (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca); **1.º Vogal** - Virgílio Pereira (Engenheiro Civil); **2.º vogal** - José Oliveira Neves (Arquitecto). O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Membros Suplentes: **1.º Vogal** - Paulo Jorge Mira (Secretário de Vereador a tempo inteiro); **2.º Vogal** - Dr.º João Ferreira (Técnico Superior).-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - GODINHAS - PINHEIRO GRANDE**:-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 855 de 08 do corrente, de IRENE DE OLIVEIRA TRINCÃO, residente na Rua das Godinhas, n.º24, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Misto sito na Rua das Godinhas, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela A, com a área de 3102,00m<sup>2</sup>, conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Este pedido vem substituir o requerimento idêntico feito pelo pedido nn.º 4/2009 requerimento n.º611/2009. (...) Estão contudo presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas (rua do meirinho e rua das godinhas) e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, que se situa parte dentro parte fora do perímetro, já que a parte da parcela destacada, possui uma profundidade de 100 metros e o perímetro naquele local possui uma profundidade de 50 metros, ficando a restante área em REN."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA RUI GOMES DA SILVA - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 838 de 03 do corrente, de LUIS MIGUEL DA SILVA LIMA e ANA PAULA SIMÕES E SILVA FONSECA DALUZ, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito na Rua Rui Gomes da Silva, n.º 22 a 28 freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 2309, o destaque de parcela de terreno, conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão contudo presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com descrição predial que se situa dentro do perímetro Urbano. Pode-se assim comprovar cumprir o n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo D.L. 60/2007 de 4 de Junho, pelo que se julga poder certificar tal facto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - décima sexta alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de

Investimentos (PPI) e **décima quinta alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(13)- CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 20 a 24 de Julho do ano corrente, na importância global de 176.366,52€ (cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----**(14)- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 17.07: Reuniu com a CCDRLVT em Santarém sobre o Processo de "Desafecção da REN" relativamente ao ECO PARQUE DO RELVÃO.-----

-----Dia 20.07: Reuniu com representante da ECODEAL sobre diversos assuntos. Reuniu com o Sr. Rui Fonseca, representante da Firma INFORGESTA, LDA., e a FINANGEST sobre investimento a realizar na ex-SPALIL.-----

-----Dia 21.07: Estará presente na 5.ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER's (ONC).-----

-----Dia 22.07: Reunião Geral da RESITEJO.-----

-----**(15)- INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----**OBRAS EM CURSO: LIMPEZA DE BERMAS EM VÁRIAS ESTRADAS**

MUNICIPAIS - Decorrem trabalhos durante os meses de Junho e Julho, com um custo total de 14 991,00 euros, com vista à prevenção de incêndios florestais.---

-----QREN: Deu o ponto de situação das diversas Candidaturas.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**:-----

-----EDUCAÇÃO: Deu o ponto de situação das Candidaturas para a área da Educação.-----

-----FÉRIAS: Informou que estará de férias de 23 a 31 Julho regressando no dia 03 de Agosto.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Téc. Sup. Principal,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*

